

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: REUSE - Empréstimo de instrumentais odontológicos

UNIDADE ACADÊMICA: ICV

O(A) coordenador(a) do projeto REUSE - Empréstimo de instrumentais odontológicos da unidade acadêmica ICV torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 3 vaga(s) de voluntários de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter sido aprovado na disciplina de Semiologia e Propedêutica (ODO579GV)

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Organização e catalogação dos materiais
- b) Controle de empréstimos e devoluções
- c) Participação em reuniões do projeto
- d) Divulgação do projeto via mídias sociais
- e) Divulgação do projeto para recolhimento de doações e instrumentais

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1) Prova de conhecimentos específicos sobre: Criação de arte visual no canva.

OBS.: O ALUNO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR COM O SEU COMPUTADOR OU TABLET OU CELULAR PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. AS PROFESSORAS ORIENTADORAS NÃO SE RESPONSABILIZAM POR EVENTUAIS FALHAS NOS EQUIPAMENTOS. O CORRETO FUNCIONAMENTO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS ESTUDANTES.

- 2) Entrevista.

V. Da Inscrição

DATA: 05/05/2025 a 09/05/2025 até às 12:00hr

LOCAL: acesso pelo [LINK](https://forms.gle/kgjbpwQzU9n5e9dMA)(<https://forms.gle/kgjbpwQzU9n5e9dMA>)

VI. Da Seleção

DATA: 09/05/2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 13:20 horas

LOCAL: acessando o [LINK](https://meet.google.com/zxt-kbvv-gjn) (<https://meet.google.com/zxt-kbvv-gjn>)

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 12/05/2025

HORÁRIO:14 horas

Juiz de Fora, 06 de maio de 2025.

CAROLINA OLIVEIRA DE LIMA

SIAPE 1409737

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Oliveira de Lima, Professor(a)**, em 06/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2378879** e o código CRC **39DF302F**.